

1. a 7.ª comissão
2. a 7.ª comissão
Excelentíssimo Senhor
3. C. A. Correia
Presidente da Assembleia da
República
4. CP 2AP


23.4.21

N.º único: 674989
Of. n.º 28/9.º/CS/2021

ASSUNTO: Redistribuição do Projeto de Resolução n.º 1210/XIV/2.ª, do PAN

O Projeto de Resolução n.º 1210/XIV/2.ª, do PAN, que «**Recomenda ao Governo a realização de campanhas de informação para a promoção de uma alimentação de base vegetal**» baixou a esta Comissão a 21 de abril de 2021, considerando-a competente para a sua discussão nos termos do artigo 128.º, do RAR.

Em conformidade com as competências das Comissões, que foram definidas em reunião da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares a 11 de dezembro de 2019, com as alterações introduzidas na reunião de 31 de março de 2021, a matéria relacionada com a alimentação, na ótica do consumo, cabe à Comissão de Agricultura e Mar (7.ª Comissão), sendo efetivamente sobre essas questões que incide o Projeto de Resolução em apreço.

Em sequência do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que, ao abrigo do disposto no artigo 130.º do RAR, despache no sentido de considerar competente, para discussão do Projeto de Resolução em causa, a Comissão de Agricultura e Mar.

Apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos,

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Maria Antónia de Almeida Santos)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>674989</u>
Classificação
Data <u>23,04,2021</u>